



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 35/2021

00041

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a alocação de recursos para a construção, ampliação, aparelhamento e adequação de unidades de saúde, melhorando a qualidade do atendimento médico a população.

Data: 09/11/2021

WILSON SANTIAGO – PTB - PB

Assinatura

CD/21599.44501-00
|||||

* C D 2 1 5 9 9 4 4 5 0 1 0 0 *